

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 154/ 2007.
Projeto de Lei Complementar nº EM-012/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-012/ 2007, que dá nova redação ao art. 2º inciso I, da Lei Complementar nº 119, de 14 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 122, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 119, de 14 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 122, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis.

Por julgar coerente a solicitação feita através do ofício CMDM – nº 001/ 2007, de 22 de maio de 2007, solicita que tais alterações sejam efetuadas. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-012/ 2007.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro